

EDITAL N.º 54/2009

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 91 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, em reunião ordinária realizada no dia 23 de Dezembro de 2009, a Câmara Municipal de Olhão tomou as seguintes deliberações em minuta:

MERCADOS DE OLHÃO, E.M. – PLANO DE ACTIVIDADES E ORÇAMENTO PARA DOIS MIL E DEZ - Deliberado aprovar.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE OLHÃO E A FESNIMA, EMPRESA PÚBLICA DE ANIMAÇÃO DE OLHÃO, E.M. – Deliberado aprovar o contrato-programa a celebrar entre as entidades em epígrafe, o qual tem por objecto a promoção do concelho de Olhão, através da realização de um espectáculo musical no âmbito da passagem de ano, que terá lugar no Jardim Pescador Olhanense. O valor da comparticipação financeira por parte da autarquia é de € 25.000,00.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS DE RENDA PARA HABITAÇÃO – Deliberado atribuir os subsídios de renda de acordo com o artigo doze do regulamento acima mencionado.

ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS AOS ALUNOS RESIDENTES NO CONCELHO E A FREQUENTAR ESCOLAS DE OUTROS CONCELHOS — Deliberado atribuir os subsídios conforme proposto.

ATRIBUIÇÃO DE AUXÍLIOS ECONÓMICOS A ALUNOS CARENCIADOS DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS BÁSICAS DO PRIMEIRO CICLO, NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR – A Câmara Municipal deliberou aprovar a atribuição de auxílios económicos, que no primeiro ciclo do Ensino Básico, abrangerá 800 alunos no escalão A e 448 alunos no escalão B e 18 salas de Educação Pré-Escolar, sendo € 365,00 por sala, incluindo ainda, 1 sala de Educação Pré-Escolar Itinerante, afecta ao Agrupamento Vertical João da Rosa.

PROTOCOLO PARA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA CÂMARA NA JUNTA DE FREGUESIA DE QUELFES - RATIFICAÇÃO – Deliberado aprovar.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 28 de Dezembro de 2009

O PRESIDENTE